CONGREGAÇÃO DO APOSTOLADO CATÓLICO - IRMÃS PALOTINAS - CACIP

Cenáculo

Escola Nossa Senhora do Cenáculo Viela São Braz, 17- IAPI- CEP:90520480- Porto Alegre-RS (51) 33413257/ 33376791

CNPJ 87026591/0007-17

EDITAL DE RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO Nº 01/2024

A Diretora da Escola Nossa Senhora do Cenáculo, no exercício das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Escolar, de acordo com os termos da Lei Complementar n°187, de 16 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n°11.791 de 21 de novembro de 2023, informa que, no período de 05/08/2024 até 23/08/2024 estarão abertas as inscrições para RENOVAÇÃO das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2025. Candidatos interessados na renovação do benefício deverão observar as informações a seguir descritas:

1) Calendário do processo de Renovação do Programa de Bolsa de Estudo para 2025:

- a) 05/08/2024: Divulgação do Edital do Programa de Renovação das Bolsas de Estudo no site da instituição: https://cenaculo.com.br/ (menu Downloads, Documentos Serviço Social);
- b) De 05/08/2024 até 23/08/2024: Período de entrega dos documentos na secretaria da instituição de ensino, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 11:30hs. **Envelope devidamente lacrado**, contendo a Ficha Socioeconômica preenchida e assinada, e todos os documentos necessários informados no Regulamento deste Edital.
- c) De 02/09/2024 até 18/09/2024: Período de Avaliação dos documentos.

2) Do Benefício da Bolsa de Estudo:

À renovação das Bolsas de Estudo aos estudantes é uma prerrogativa da Escola, dentro dos critérios estabelecidos e de acordo com o Regulamento do Programa de Assistência Educacional da Instituição, com validade para o ano letivo de 2025, de acordo com a legislação vigente, não se constituindo o benefício em direito adquirido, podendo ser alterado a qualquer tempo. O preenchimento dos requisitos não representa, por si só, garantia de concessão de bolsa de estudo, sujeitando-se o candidato ao estudo socioeconômico para atender o que dispõe o artigo 19, da Lei Complementar 187/2021.

3) Da Inscrição:

As inscrições serão efetivadas mediante a entrega da Ficha Socioeconômica devidamente preenchida e juntamente com a documentação completa solicitada no Regulamento do Programa Educacional e deverão ser feitas, exclusivamente, pela família do estudante que pleiteia a Bolsa de Estudo, não sendo aceitas outras formas de inscrição. A Escola não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas particulares dos candidatos e/ou de suas famílias.

4) Do Resultado:

O resultado será divulgado no Portal do aluno a partir do dia 23/09/2024.

5) Disposições Gerais:

A renovação da Bolsa de Estudo se efetivará com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no período de matrícula definido pela Escola e do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, sendo necessário se dirigir ao setor da Secretaria, diante agendamento prévio, para assinatura. A simples concessão do Benefício pela Comissão de Bolsa <u>não garante matrícula para o ano letivo referente ao edital.</u> Famílias que se encontram em situação de inadimplência devem se dirigir ao setor financeiro, Inadimplência superior a 90 dias exclui o candidato do processo.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.